**Portaria n. 089 de 20 de março de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 087/2015.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 028/2015 –Procuradoria Jurídica.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 15ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 10 e 11 de março de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o servidor Douglas da Costa Cardoso para receber suprimento de fundos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de diligências de Oficial de Justiça, Custas Judiciais e despesas com extração de cópias de processos Judiciais do Coren/MS.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de março de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476

*/MBS*